



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 039,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração do Modelo de EDITAL DE CHAMAMENTO PROPGP/UFOB - Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – SICT, que foi aprovado na 39ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de setembro de 2026, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026; Considerando que o subitem 5.1.1.1. do Modelo de Edital estabelece o envio prévio do relatório final como condição para submissão de trabalhos ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – SICT; Considerando que o art. 17, inciso VI, da Resolução que regulamenta os Programas PIBIC, PROIC E PIBITI estabelece duas obrigações: a apresentação dos relatórios nos prazos estipulados e a apresentação da produção no SICT, sem estabelecer a entrega prévia do relatório final como condição para submissão do trabalho ao Seminário; Considerando a necessidade de desvinculação entre a entrega do relatório final e a submissão do trabalho ao SICT, preservando-se integralmente a obrigatoriedade de apresentação do relatório final nos prazos e condições estabelecidos nos respectivos editais dos Programas Institucionais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007988/2026-10, conforme anexo. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.



Dados:
2026.10.05
16:17:14 -03'00'

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



MODELO

Processo associado nº 23520.xxxxx/xxxx-xx.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº XX/XXXX –PROPGP/UFOB
XX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - SICT
XX A XX/XX/XXXX

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº XX/XXXX –PROPGP/UFOB e informa que estarão abertas, de XX a XX de XXXXX de 20XX, as submissões de trabalhos para o XX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica - SICT, a ser realizado em formato XXXXXX tendo como sede o *Campus XXXXXX*, em XXXX-BA, nos dias XX e XX de XXXX de XXXX, conforme aprovado por meio da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

1. OBJETIVOS

- I – Constituir-se em instância oficial de avaliação do cumprimento dos planos de trabalho e a qualidade dos resultados desenvolvidos pelos (as) bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica dos programas institucionais;
- II – Estimular a troca de experiências entre os membros da comunidade acadêmica, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o fortalecimento da capacidade científica, tecnológica e inovadora do país;
- III – Divulgar e socializar os resultados de pesquisas desenvolvidas por estudantes bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica, fortalecendo a cultura científica na UFOB.



2. PÚBLICO ALVO:

2.1. Estudantes bolsistas e voluntários (as) vinculados (as) aos programas institucionais PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM da UFOB, bem como seus (suas) orientadores (as), que desenvolveram planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa aprovados no ciclo **XXX/XXXX**.

2.2. Estudantes bolsistas e voluntários (as) vinculados (as) a programas de iniciação científica e tecnológica de outras instituições, bem como seus (suas) orientadores (as), que desenvolveram planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa aprovados no ciclo **XXXX/XXXX**.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. Para fins de avaliação, os trabalhos submetidos ao SICT da UFOB serão classificados nas Grandes Áreas do Conhecimento, conforme descrito na **RESOLUÇÃO XXXXXXXXXX**.

- I – Ciências Agrárias;
- II – Ciências Biológicas;
- III – Ciências da Saúde;
- IV – Ciências Exatas e da Terra;
- V – Ciências Humanas;
- VI – Ciências Sociais Aplicadas;
- VII – Engenharias;
- VIII – Linguística, Letras e Artes;
- IX – Multidisciplinar.

4. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

4.1. As apresentações do SICT ocorrerão em dois formatos: oral e pôster.

4.1.1. Os formatos das apresentações serão definidos a partir da indicação dos(as) orientadores(as), com a deliberação do Comitê Institucional.



- 4.1.2. As apresentações em formato oral estarão concorrendo ao Prêmio de Menção Honrosa, observado o disposto nos critérios de avaliação constantes nesta Chamada.
- 4.1.3. Os trabalhos vinculados ao PIBIC-EM serão apresentados exclusivamente na modalidade pôster.
- 4.2. O formato de apresentação deverá ser indicado pelo (a) orientador (a) no ato da autorização do trabalho, por meio do SIGAA.
 - 4.2.1. O orientador (a) poderá indicar apenas um plano de trabalho por programa para apresentação oral.
 - 4.2.1.1. O plano de trabalho indicado para apresentação oral deve ter um estudante vinculado há pelo menos 6 (seis) meses.
 - 4.2.2. Em caso de múltiplas indicações pelo (a) orientador (a), será considerado apenas o último registro no sistema.
 - 4.2.3. A indicação do formato oral não assegura sua aceitação, ficando esta condicionada à avaliação e deliberação do Comitê Institucional.

5. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Os trabalhos serão submetidos pelos (as) estudantes vinculados aos programas de iniciação científica e tecnológica.
 - 5.1.1. Estudante, bolsista ou voluntário (a) da UFOB, deverá submeter seu trabalho exclusivamente por meio do SIGAA, seguindo o modelo do ANEXO 1.
 - 5.1.1.1. Para fins de submissão de trabalhos ao **XX** Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – SICT, fica dispensada a comprovação de envio prévio do relatório final referente ao plano de trabalho ao qual o estudante está vinculado.
 - 5.1.1.2. A submissão do trabalho ao SICT deve ser feita acessando o caminho: **Portal Discente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Submeter Trabalho Completo.**
 - 5.1.2. Estudantes de outras instituições deverão submeter seu trabalho por meio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- do link disponibilizado para inscrições externas: <https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, seguindo o modelo do ANEXO 2.
- 5.2. O bolsista do PIBIC-EM deverá submeter seu trabalho exclusivamente por meio do link disponibilizado para inscrições externas: <https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>, seguindo o modelo do ANEXO 2.
- 5.3. É obrigatória a submissão de trabalhos para todos os estudantes da UFOB vinculados aos programas PROIC, PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI referente ao ciclo **20XX/20XX**.
- 5.4. A participação no **XX** SICT é obrigatória para os estudantes bolsistas dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI (CNPq, FAPESB e UFOB), sendo facultada aos estudantes vinculados ao PROIC e aos voluntários dos programas PIBIC e PIBITI, conforme interesse do estudante e anuência do(a) orientador(a).
- 5.5. O trabalho submetido no **XX** SICT deverá ser autorizado pelo (a) orientador (a) do (a) estudante no SIGAA.
- 5.5.1. A autorização do trabalho implica concordância com o conteúdo e com os dados da pesquisa apresentados.
- 5.5.2. A autorização deve ser feita acessando o caminho: **Portal Docente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Autorizar trabalho/Devolver para correção (se for o caso)**.
- 5.5.2.1. Os trabalhos corrigidos pelos estudantes retornam para autorização do (a) orientador (a), devendo seguir o prazo determinado no cronograma.
- 5.5.3. A não autorização do (a) orientador (a) até o prazo estabelecido, segundo o cronograma, implicará:
- 1) Indeferimento automático da submissão do trabalho;
 - 2) não apresentação do trabalho, oral ou pôster, no **XX** SICT;
 - 3) não publicação do trabalho nos anais do evento;
 - 4) Inadimplência do(a) orientador(a) e do(a) estudante bolsista junto ao órgão de gestão da pesquisa.



6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Todos os trabalhos submetidos pelos estudantes e autorizados pelo (a) orientador (a) são avaliados pelos membros do Comitê Institucional, Comitê externo ou consultores *Ad Hoc*.

6.1.1. Poderão atuar como avaliadores *Ad Hoc* do **XX** SICT docentes, pesquisadores (as), pós-doutorandos(as), doutorandos(as) e mestrandos(as) vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFOB, conforme designação da Comissão Organizadora.

6.1.2. Os (as) mestrandos (as) poderão atuar exclusivamente na avaliação dos trabalhos vinculados ao PIBIC-EM apresentados na modalidade pôster.

6.1.3. Os (as) doutorandos (as) e pós-doutorandos (as) poderão atuar na avaliação dos trabalhos vinculados aos programas PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM, conforme sua área de formação, aderência temática e designação da Comissão Organizadora.

6.2. Os trabalhos serão avaliados em conformidade com os seguintes critérios:

Mérito científico - O trabalho apresenta consistência técnico-científica, evidenciada pela coerência entre objetivos, fundamentação, metodologia, resultados e conclusões?	SIM/NÃO
Impacto e relevância - O trabalho demonstra originalidade e relevância científica, tecnológica, educacional ou social para sua área de conhecimento?	SIM/NÃO
Qualidade e conformidade - O trabalho apresenta clareza, coerência e qualidade da comunicação científica, permitindo adequada compreensão de seu conteúdo?	SIM/NÃO
Parecer: Atribuição de nota (0 a 10) e comentários de avaliação	

6.3. Serão aceitos para apresentação oral, em cada Grande Área do Conhecimento, até **X (XX)** trabalhos inscritos e avaliados nesta modalidade, observada a seguinte distribuição por programa:



I – até **X (XX)** trabalhos vinculados ao PIBIC e ao PROIC, considerando as maiores notas obtidas na avaliação dos trabalhos submetidos;

II – até **X (XX)** trabalhos vinculados ao PIBITI, considerando as maiores notas obtidas na avaliação dos trabalhos submetidos.

- 6.4. Os casos de empate, se houver, serão julgados pelo Comitê Institucional ou consultores *Ad Hoc*.
- 6.5. Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão analisados pela CPIC para verificação do item 4.2.1.1.
- 6.6. A divulgação final da lista dos trabalhos de acordo com a sua modalidade de apresentação, oral e pôster, será divulgada pela Comissão Organizadora.

7. APRESENTAÇÕES

- 7.1. O local, a data e o horário das apresentações orais e pôsteres serão previamente definidos pela Comissão Organizadora.
- 7.1.1. Não serão permitidas alterações dos horários e datas das apresentações.
- 7.2. A apresentação oral deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo estudante vinculado ao plano de trabalho.
- 7.3. A apresentação do pôster poderá ser feita por um dos autores, preferencialmente pelo estudante bolsista ou voluntário.
- 7.3.1. A presença de pelo menos um dos autores deverá ser constante para atender ao público interessado e visando a divulgação para a comunidade.
- 7.3.2. O pôster somente deve ser retirado após o término da sessão.
- 7.3.3. O arquivo do pôster deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: (<https:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>), até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada.
- 7.3.3.1. É terminantemente proibido realizar alterações no modelo de pôster disponibilizado.
- 7.3.3.2. A Comissão Organizadora providenciará a impressão dos pôsteres que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

I – os arquivos tenham sido enviados impreterivelmente dentro do prazo; e

II - os arquivos estejam em conformidade com o modelo disponibilizado.

7.4. A apresentação oral será realizada em recinto fechado, com disponibilização de projetor multimídia.

7.4.1. Cada apresentação terá duração máxima de 10 minutos.

7.4.2. O arquivo da apresentação oral deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: (<https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>), até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada.

8. AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

8.1. 8.1. Os trabalhos selecionados para a apresentação oral serão distribuídos nas áreas definidas no item 3.1 desta Chamada.

8.2. 8.2. A avaliação das apresentações orais será realizada por bancas compostas por dois avaliadores, podendo incluir membros do Comitê Institucional e/ou avaliadores *Ad Hoc*.

8.3. 8.3. O estudante será arguido pela banca por, no máximo, 10 minutos.

8.4. 8.4. As apresentações orais serão avaliadas em conformidade com o barema descrito no ANEXO 3.

9. PREMIAÇÃO

9.1. A premiação do **XX** SICT será organizada por programa, considerando a vinculação dos trabalhos ao PIBIC/PROIC e ao PIBITI, bem como a classificação obtida nas apresentações orais.

9.2. No âmbito do PIBIC e do PROIC, serão concedidas Menções Honrosas às três apresentações orais com maior nota em cada Grande Área do Conhecimento.

9.3. No âmbito do PIBITI, será concedida Menção Honrosa à apresentação oral com maior nota em cada Grande Área do Conhecimento.

9.4. Os certificados de Menção Honrosa serão emitidos para o (a) estudante, seu



(sua) orientador (a) e coorientador (a), se houver, contendo a respectiva classificação.

- 9.5.** Trabalhos que não cumprirem os critérios estabelecidos nesta Chamada não serão elegíveis para premiação.
- 9.6.** Os trabalhos premiados no âmbito desta Chamada poderão ser indicados ao Prêmio de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo referido órgão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** É responsabilidade do (a) orientador (a) acompanhar a apresentação dos trabalhos de seus orientandos no **XX** SICT, independentemente da modalidade, pôster ou oral, bem como atuar como avaliador (a) *Ad Hoc*, caso seja designado (a).
- 10.2.** Estudantes e orientadores responsáveis por apresentações em pôster ou comunicação oral deverão comparecer com, pelo menos, 10 minutos de antecedência e permanecer até o encerramento da sessão. Em caso de saída antecipada, será necessário justificar-se junto à banca examinadora ou à Comissão Organizadora.
- 10.3.** A CPIC/PROPGP não se responsabiliza por submissões realizadas fora do prazo estabelecido nesta Chamada, independentemente de eventuais falhas técnicas, instabilidades do sistema ou congestionamentos nas linhas de comunicação durante o envio pelo SIGAA.
- 10.4.** A convocação dos avaliadores do **XX** SICT será publicada na página da PROPGP, com informações sobre locais, datas e horários.
- 10.4.1.** A confirmação de participação deverá ser feita por meio do formulário disponível no link: (<https:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>).
- 10.5.** Ausências de estudantes ou orientadores deverão ser justificadas à Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

pelo e-mail xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br, até a data prevista no cronograma desta Chamada.

- 10.5.1.** Ausências justificadas por afastamento para pós-doutorado, licença-saúde ou licença-maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.
- 10.5.2.** As justificativas serão analisadas e julgadas pela PROPGP.
- 10.6.** Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFOB, assessorada pelo Comitê Institucional.
- 10.7.** Os modelos de painel, trabalho completo e apresentação oral estarão disponíveis, em formato editável, na página da UFOB: <https:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>.
- 10.8.** É de inteira responsabilidade do(a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública, divulgados no endereço eletrônico: <https:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>.
- 10.9.** Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos e-mails xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br e xxxxxxxxxxxxx@ufob.edu.br.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	DATA
Publicação da Chamada	CPIC/PROPGP	XXXXXX
Submissão dos trabalhos	Estudantes	Até XXXXX
Autorização para submissão	Orientador	Até XXXXXX
Avaliações dos trabalhos	Comitê e avaliadores <i>Ah</i> <i>Hoc</i>	Até XXXX
Data limite para envio de justificativas de ausência	Estudante e Orientadores	Até XXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Divulgação da lista dos trabalhos indicados para apresentação oral	CPIC/PROPGP	XXX à XXX
Envio do arquivo do Pôster	Estudantes	Até XXXX
Envio dos arquivos das apresentações orais	Estudantes	Até XXXXX
Divulgação das datas e locais das apresentações orais	CPIC/PROPGP	XXXX
Abertura do evento	CPIC/PROPGP	XXXX
Apresentações dos trabalhos orais	Estudantes e orientadores	XXXX
Exposição dos Painéis	Estudantes e orientadores	XXXX
Resultado da Premiação	CPIC/PROPGP	XXXX

11.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá alterar o cronograma deste Edital, conforme necessidade, sendo dada ciência à CPECC.

XXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa

*Obs: Os campos marcados com "xxxx" ao longo do Modelo do Edital e anexos, devem ser preenchidos com informações atualizadas a cada nova publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1 – MODELO DO TRABALHO COMPLETO DISPONÍVEL NO SIGAA

Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 20XX da ONU

- ☐ acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- ☐ acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ☐ assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ☐ assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ☐ alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ☐ garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- ☐ garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- ☐ promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- ☐ construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- ☐ reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- ☐ tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- ☐ assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ☐ tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- ☐ conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- ☐ proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- ☐ promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

() fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

PORTUGUÊS

Resumo (até 1500 caracteres)

Palavra-chave (até 70 caracteres)

INGLÊS

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

INTRODUÇÃO (até 4000 caracteres)

METODOLOGIA (até 6000 caracteres)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (até 20000 caracteres)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

CONCLUSÕES (até 3000 caracteres)

REFERÊNCIAS (até 8000 caracteres)

ANEXOS (opcional)



ANEXO 2 - TRABALHO COMPLETO - PARTICIPANTE EXTERNO

Título do Projeto:	
Estudante:	
Orientador:	

Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda **20XX** da ONU

- ☐ acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- ☐ acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ☐ assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ☐ assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ☐ alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ☐ garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- ☐ garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- ☐ promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- ☐ construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- ☐ reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- ☐ tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- ☐ assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ☐ tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- ☐ conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- ☐ proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- ☐ promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- ☐ fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

PORTUGUÊS

Resumo (até 1500 caracteres)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Palavra-chave (até 70 caracteres)

INGLÊS

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

INTRODUÇÃO (até 4000 caracteres)

METODOLOGIA (até 6000 caracteres)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (até 20000 caracteres)

CONCLUSÕES (até 3000 caracteres)

REFERÊNCIAS (até 8000 caracteres)



ANEXO 3 - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

CrITÉrios de Avaliação	Subitens	Pontuação o Máxima	Pontuação o Atribuída
1. Informações apresentadas		1,5	
	1.1. Seleção de informações é adequada ao tema.	0,75	
	1.2. Contextualização e relevância das informações apresentadas.	0,75	
2. Estrutura e etapas da apresentação		3	
	2.1. Apresentação e introdução clara e objetiva.	0,75	
	2.2. Metodologia/Material e métodos bem descritos.	0,75	
	2.3. Desenvolvimento e discussão dos resultados é coerente.	0,75	
	2.4. Conclusões bem fundamentadas e alinhadas ao objetivo do trabalho.	0,75	
3. Domínio do conteúdo		1,5	
	3.1. Demonstra domínio do conteúdo apresentado.	0,75	
	3.2. Responde com segurança às questões levantadas pelo avaliador.	0,75	
4. Comunicação e postura		1,5	
	4.1. Fala com clareza e utiliza linguagem adequada ao contexto acadêmico/científico.	0,75	
	4.2. Mantém postura profissional durante a apresentação.	0,75	
5. Organização e visualização do painel		1,5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

	5.1. Elementos visuais (gráficos, imagens) estão organizados e facilitam a compreensão.	0,75	
	5.2. Formatação e estética do painel são visualmente atraentes e coerentes.	0,75	
6. Conexão com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)		1	
	6.1. Explicação clara sobre a contribuição do projeto para o atendimento das metas globais.	1	
NOTA FINAL		10	